DECRETO Nº 017/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito em Exercício do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento, no orçamento vigente do fundo Municipal de Saúde de Irati de 2025, Lei Municipal nº 1.375, de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme segue:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.13.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$8.000,00
1.500.1002.0000 Recursos não vinculados de Impostos - saúde R$8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do remanejamento previsto no artigo 1º provirão de anulação de dotação orçamentaria na fonte de recurso:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.13.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$8.000,00
1.600.7000.0000 Transferências SUS/União - Bloco de Manutenção R$8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2026.

ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi publicado e afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 26/01/2026. Publicação

Nº 37/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação